Prestação de Contas Consolidadas

① Aprovado em sessão do Conselho Diretivo de 2021-jun-28.

2021-jun-28

② Aprovado em sessão da Assembleia Intermunicipal de 2021-jun-28.

2021-jun-28

VALSOUSA

Associação de Municípios do Vale do Sousa

Ano 2020

Enquadramento Geral

A consolidação de contas surgiu como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada, pelas entidades que integram as Administrações Públicas, podendo ser definidos vários níveis de consolidação, combinando as entidades consolidadas com a entidade consolidante, em função das necessidades de informação.
A falta de uma visão integrada através de um processo de consolidação de contas que proporcione uma visão compreensiva e completa das finanças das administrações públicas implica uma necessidade de mudança em que as Demonstrações Consolidadas assumem um papel primordial da gestão das finanças públicas.
Embora tenham já sido definidas novas regras de consolidação, através da aplicação de um novo modelo de implementação designado "Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP", o mesmo entrou em vigor no ano económico de 2020, pelo que este é o primeiro ano em que se utiliza esta ferramenta de gestão.
Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, permitindo, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.
Desta forma, além das contas individuais que são obrigadas a apresentar, as entidades associativas municipais passaram, também, a apresentar as contas consolidadas do grupo em que se enquadram.
A implementação da metodologia de consolidação de contas no setor público local permite melhorar a informação contabilística, quer ao nível da avaliação do risco financeiro, quer no âmbito do controlo e coordenação das diferentes entidades que interagem entre si.

Disposições Legais

No n.º 1, artigo 75º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais prevê-se que «Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas».
Acrescenta-se, ainda, naquela norma legal (n.º 8) que «Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.»
Foi, publicado o DL nº 192/2015 de 11 de setembro, que veio no artº 7º estabelecer o perímetro de consolidação das contas e definir as regras de Consolidação atravês das Normas de Contabilidade Publica (NPC).

1. Definições

Entidade mãe ou entidade consolidante ou entidade que controla:
É a entidade associativa que controla uma ou mais entidades.

Entidade controlada
É uma entidade que é controlada por outra entidade

Perímetro de consolidação:
Abrange o conjunto de entidades cujas contas vão ser objeto de consolidação e face às quais se tem de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstrações financeiras consolidadas
São as demonstrações financeiras de um grupo público em que os ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das suas entidades controladas são apresentadas como se de uma única entidade se tratasse, o Grupo Público.

Grupo Público
Consiste na entidade que controla e as entidades controladas. Um grupo público pode incluir entidades com objetivos sociais e outras com objetivos económicos.

Diferenças de consolidação:
São as diferenças entre o valor das participações financeiras e a percentagem que representam dos capitais das entidades controladas, podendo-se decompor em diferenças de avaliação e em diferenças de aquisição.

Método de Consolidação
Este método consiste na integração no Balanço e na Demonstração de Resultados, da entidade consolidante dos elementos respectivos do Balanço e das Demonstrações dos Resultados das entidades consolidadas.
Haverá lugar à eliminação dos investimentos financeiros e ao apuramento das diferenças de consolidação.

2. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras participadas

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do Capital Detido em 2020	Obs.
Associação de Municípios do vale do Sousa	Praça D. António Meireles nº 45, 4620-130 - Lousada	Atividades nas seguintes áreas: Promoção do desenvolvimento económico, social e ambiental; Conceção e execução de projetos de valorização dos recursos do Vale do Sousa; Proteção e promoção do património histórico, cultural e turístico do Vale do Sousa e o Desenvolvimento da Sociedade do conhecimento no Vale do Sousa.			a)
AMBISOUSA, EIM	Avenida Sá e Melo nº 30 Cristelos, 4620-151 - Lousada	Exploração da atividade de recolha, transferência, tratamento e deposição de resíduos sólidos, de tratamento e rejeição de efluentes e de limpeza pública, na área abrangida pela AMVS.	AMVS	100,00%	b)

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do n.º 1 do artigo 75º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, daqui em diante AMVS.

b) Entidade controlada a 100% pela Associação de Municípios do Vale do Sousa, daqui a diante AMBISOUSA

Em relação às entidades incluídas no perímetro da consolidação, apresenta-se de seguida o quadro com o número médio de trabalhadores ao serviço, durante o exercício económico de 2020, repartido por categorias:

Entidade	Categoria	Nº Trabalhadores Ano 2019	Nº Trabalhadores Ano 2020
Associação de Municípios do Vale do Sousa	**Total**	**25**	**25**
	Dirigentes Superiores de 1º Grau	1	1
	Dirigentes Intermédios de 1º Grau	3	0
	Chefes de Equipa Multidisciplinar	0	3
	Técnicos Superiores	12	12
	Informático	2	2
	Assistentes Técnicos	3	3
	Assistentes Operacionais	4	4
AMBISOUSA, EIM	**Total**	**87**	**106**
	Administrador Executivo	1	1
	Consultor	1	0
	Responsável Departamento	3	4
	Engenheiro Ambiente	1	1
	Técnico Sup. Exploração e Valorização	1	1
	Encarregado	3	3
	Auxiliar de Encarregado/Sub-Encarregado	2	2
	Administrativos	3	4
	Jurista	1	1
	Contabilista Certificado	0	1
	Operadores de Triagem/ Aterro/CVE/Assistente Operacional	57	67
	Assistentes técnicos	2	2
	Rececionista	1	1
	Manobradores	3	3
	Motoristas	7	13
	Chefes de equipa	1	2
Total Grupo		112	131

Não existem entidades excluídas de consolidação

3. Demonstrações Financeiras consolidadas

Um conjunto completo de demonstrações financeiras consolidadas compreende:
1. Um balanço consolidado;
2. Uma demonstração de resultados consolidados por natureza,
3. Uma demonstração na alteração do património consolidado
4. Uma demonstração de Fluxos de Caixa consolidado e
5. Anexo às demonstrações Financeiras consolidadas

1.Balanço

1. Balanço Consolidado à data de 31.12.2020

Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2020	31.12.2019
ATIVO			
Ativo não corrente		13 067 889,34 €	
Ativos fixos tangíveis	(5)	11 063 837,73 €	
Ativos intangíveis	(3)	1 994 296,92 €	
Participações financeiras		510,00 €	
Outros Investimentos Financeiros		9 244,69 €	
Ativo corrente		13 712 518,74 €	
Inventários	(10)	147 165,00 €	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	(23.1.2)	718 413,30 €	
Clientes, contribuintes e utentes	(23.1.3)	3 255 983,08 €	
Estado e Outros entes Públicos	(23.1.4)	911 959,07 €	
Outras contas a receber	(23.1.5)	123 255,24 €	
Diferimentos	(23.1.6)	103 223,44 €	
Caixa e depósitos	(23.1.7)	8 452 519,61 €	
Total Ativo		**26 780 408,08 €**	✓
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		16 009 452,65 €	
Património/Capital	(23.3)	7 238 131,62 €	
Reservas	(23.3)	2 922 292,60 €	
Resultados transitados	(23.3)	-2 017 237,35 €	
Ajustamentos em ativos financeiros	(23.3)	5 497 148,46 €	
Outras variações no património líquido	(23.3)	2 560 098,53 €	
Resultado líquido do período		-190 981,21 €	
Total Património Líquido		**16 009 452,65 €**	✓
PASSIVO			
Passivo não corrente		6 723 165,06 €	
Provisões	(15)	5 935 790,57 €	
Passivos por impostos diferidos	(23.2.1)	687 281,36 €	
Outras contas a pagar	(23.2.2)	100 093,13 €	
Passivo corrente		4 047 790,37 €	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	(23.2.3)	7 368,76 €	
Fornecedores	(23.2.4)	794 213,93 €	
Estado e outros entes públicos	(23.2.5)	51 865,76 €	
Outras contas a pagar	(23.2.6)	3 194 341,92 €	

Total Passivo		**10 770 955,43 €**	
Total Património Líquido e Passivo		**26 780 408,08 €**	

2. Demonstração de Resultados por Natureza

2. Demonstração de Resultados Consolidados por natureza à data de 31.12.2020

Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
Vendas	(23.4.1)	6 017 041,04 €	
Prestações de serviços e concessões	(23.4.1)	18 664,67 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos	(23.4.2)	2 701 994,13 €	
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	(23.4.3)	70 120,74 €	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(10)	-441 648,67 €	
Fornecimentos e serviços externos	(23.4.4)	-4 202 969,38 €	
Gastos com pessoal	(18)	-2 486 136,41 €	
Transferências e subsídios concedidos	(23.4.5)	-39 342,56 €	
Outros rendimentos	(23.4.6)	585 678,08 €	
Outros gastos	(23.4.7)	-230 129,37 €	
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 993 272,27 €	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(23.4.8)	-2 153 473,49 €	
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-160 201,22 €	
Juros e Gastos similares	(23.4.9)	-39,67 €	
Resultado antes de impostos		-160 240,89 €	
Impostos sobre o rendimento do período	(23.4.10)	-30 740,32 €	
Resultado líquido do período		-190 981,21 €	

3. Demonstração na alteração do património

3. Demonstração consolidada das alterações no património líquido, à data de 31.12.2020

DESCRIÇÃO	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe								Total do Património Liquido
	Capital / Património Realizado	Reservas legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Outras Variações no património próprio	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1	7 238 131,62	562317,66	2 359 974,94	972 790,47	0,00	50 745,00	175028,95	11358988,64	11358988,64
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico				-3165056,77	5 497 148,46	2 509 353,53		4 841 445,22	4841 445,22
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização do excedente de revalorização									

Excedentes de revalorização e respectivas variações									
Outras alterações reconhecidas no Património Liquido				175 028,95			-175 028,95	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00	-2990027,82	5 497 148,46	2 509 353,53	-175 028,95	4 841 445,22	4 841 445,22
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3							-190 981,21	-190 981,21	-190 981,21
RESULTADO INTEGRAL n 4=2 + 3							-366 010,16	4 650 464,01	4 650 464,01
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Realizações de capital / Património									
Entradas para coberturas de perdas									
Outras operações									0,00
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 6=1+2+3+5	7 238 131,62	562317,66	2 359 974,94	-2 017 237,35	5 497 148,46	2 560 098,53	-190 981,21	16 009 452,65	16 009 452,65

4. Fluxos de caixa

Rubricas	Notas	DFC - Consolidadas Total
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		7 215 562,19 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		3 232 336,22 €
Pagamentos a fornecedores		-6 456 366,54 €
Pagamentos ao pessoal		-2 165 544,24 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-37 161,35 €
Caixa gerada pelas operações		1 788 826,28 €
Pagamento/recebimento do imposto s/rendimento		-206 020,84 €
Outros recebimentos/pagamentos		-1 271 763,15 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**311 042,29 €**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Investimentos financeiros		-5 774,50 €
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-1 590 584,75 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-21 758,58 €
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Transferências de capital		890 531,86 €
Juros e Rendimentos similares		3 114,60 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**-724 471,37 €**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Subsídios e doações		11 565,17 €
Dividendos		1 000,00 €

Pagamentos respeitantes a:		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c		**12 565,17 €**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-400 863,91 €
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		8 853 383,52 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		8 452 519,61 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		8 853 383,52 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		
SGA De execução orçamental		
SGA De operações de tesouraria		
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		8 452 519,61 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		
SGS De execução orçamental		
SGS De operações de tesouraria		

O perímetro de consolidação da Associação de Municípios abrange uma entidade de natureza empresarial que não está obrigada legalmente à elaboração de documentos previsionais e de prestação de contas de natureza orçamental em termos idênticos ao previsto no SNC-AP.
Tal situação dificulta a elaboração do referido mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais, pois a informação da Ambisousa, teria de ser preparada especificamente para esta finalidade, o que acarretaria elevados custos.

5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Adoção pela primeira vez do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Publica (SNC-AP) – Divulgação Transitória

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas correspondem às primeiras Demonstrações Financeiras Consolidadas preparadas de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP.
De acordo com o art.º 14ª do DL nº 192/2015, de 11 de setembro estabelece que as entidades publicas que adotam o SNC-AP pela primeira vez devem:

- Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Publica (NPC);
- Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pela NCP;
- Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública, ou planos setoriais, numa categoria, mas que, de acordo com a NCP, devem pertencer a outra categoria;

d) Aplicar a NCP na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

A NCP 1, requer um conjunto de divulgações a efetuar no ano de transição. Assim, no período de relato de 2020 em que a Valsousa aplica pela primeira vez o SNC-AP, deve ser feita a divulgação do seguinte:

a) **Forma como a transição de POCAL para o SNC-AP afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados**

A transição de POCAL para SNC-AP implicou alterações ao nível da apresentação, relacionadas com reclassificações em termos de plano de contas, dando cumprimento ao estabelecido no Anexo III do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, (Plano de Contas Multidimensional), bem como em termos de mensuração dos ativos e passivos, nomeadamente:

i. Conta 20 – Devedores e credores por transferências e empréstimos bonificados – Faz relevar as operações especificas da Administração Pública nomeadamente as quantias recebidas por transferências de organismos no âmbito dos projetos cofinanciados;
ii. Conta 272 – Devedores e credores por acréscimos (periodização económica) – refletidos os saldos decorrentes da aplicação da periodização económica (contas de acréscimos de proveitos e acréscimos de custos em POCAL)
iii. Conta 28 – Diferimentos - Contas de Custos diferidos e proveitos diferidos em Pocal);

b) Reconciliação entre o património líquido consolidado relatado em POCAL em 31/12/2019 com o património líquido consolidado de acordo com o SNC-AP em 1/1/2020

As variações decorrentes da transição no património líquido consolidado são as seguintes:

RUBRICAS DO BALANÇO (1)	Valores conforme POCAL 31/12/2019	Recon./ (3)	Desreco./ (4)	Critério de mensuração (5)	Imp./ reversões (6)	Outros (7)	Erros (8)	Reclassifica. (9)	SNC-AP 01/01/2020 (10)= (2)+...+(9)
ATIVO	**27 736 004,77**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**27 736 004,77**
ATIVOS NÃO CORRENTES	**14 285 660,47**								**14 285 660,47**
Ativos fixos tangíveis	14 285 150,47								14 285 150,47
Participações financeiras	510,00								510,00
ATIVOS CORRENTES	13 450 344,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13 450 344,30**
Inventários	141 298,00								141 298,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 287 255,66							-2 427,80	1 284 827,86
Clientes, contribuintes e utentes	2 381 453,11								2 381 453,11
Estado e outros entes públicos	566 700,94								566 700,94
Outras contas a receber	220 253,07							202 608,18	202 608,18
Diferimentos								-200 180,38	20 072,69
Caixa e depósitos	8 853 383,52								8 853 383,52
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	11 358 988,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 790 700,22	**16 149 688,86**
Património/Capital	7 238 131,62								7 238 131,62
Reservas	2 922 292,60								2 922 292,60
Resultados transitados	972 790,47							-3 165 056,77	-2 192 266,30
Doações	50 745,00							-50 745,00	0,00
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00							5 497 148,46	5 497 148,46
Outras variações no património líquido								2 509 353,53	2 509 353,53
Resultado líquido do período	175 028,95								175 028,95
PASSIVO	**16 377 016,13**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-4 790 700,22**	**11 586 315,91**

PASSIVO NÃO CORRENTE	6 053 261,76								6 053 261,76
Provisões	5 912 160,74								5 912 160,74
Outras contas a pagar	141 101,02								141 101,02
PASSIVO CORRENTE	**10 323 754,37**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**-5 497 148,46**	**4 826 605,91**
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	1 754 599,75								1 754 599,75
Fornecedores	1 421 888,44								1 421 888,44
Estado e outros entes públicos Acionistas/sócios/associados	114 433,47								114 433,47
Fornecedores de investimentos	748 374,73								748 374,73
Outras contas a pagar	6 284 457,98							-5 497 148,46	787 309,52

c) Reconciliação do resultado relatado segundo o POCAL em 31/12/2019 com o resultado líquido apresentado em 1/1/2020

Não houve qualquer alteração nos resultados segundo o relatado em POCAL em 31 de dezembro de 2019 e o SNC-AP em 1 de janeiro de 2020.

d) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura

Não aplicável.

e) Distinção dos ajustamentos que são correções de erros cometidos em períodos anteriores e alterações de políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer ajustamentos relacionados com correções de erros cometidos em anos anteriores.

f) Utilização do justo valor como custo considerado

Não se verificaram quaisquer ajustamentos relacionados com a utilização do justo valor.

As notas agora apresentadas seguem o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, no que se refere ao Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas e sua sequência numérica. As notas às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se contudo o nº de ordem.

Outras Informações consideradas relevantes

Informações relativas aos procedimentos de consolidação

- Obtiveram-se as demonstrações financeiras individuais da Ambisousa que concorre para o perímetro de consolidação assim como os detalhes contabilísticos de todos os saldos e transações realizados entre elas.

Relativamente à anulação do investimento financeiro, não foi apurada qualquer diferença de consolidação.

- Nas suas demonstrações financeiras individuais, a AMVS adota o método da equivalência patrimonial (MEP) para a valorização dos seus investimentos financeiros na AMBISOUSA, EIM. Os restantes investimentos financeiros encontram-se valorizados pelo método de custo de aquisição.

Informações relativas aos compromissos

- As responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, são as seguintes:

Grupo Autárquico			Ano 2020
Entidade	Beneficiário	Finalidade	Valor
1	2	3	4
AMBISOUSA, EIM	CCDRN	Caucionar o bom e integral cumprimento das condições impostas na Licença de exploração nº 3/2006/INR	18 750,00
	CCDRN	Caucionar o bom e integral cumprimento das condições impostas na Licença de exploração nº 11/2006/INR	18 750,00
	CCDRN	Caucionar o bom e integral cumprimento das condições impostas na Licença de exploração nº 01/2010/CCDRN	15 875,17
	CCDRN	Caucionar o bom e integral cumprimento das condições impostas na Renovação Licença de exploração nº 11/2006/INR	134 000,00
Total			187 375,17

Informações relativas às remunerações aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções

Grupo Autárquico					Ano: 2020 Unidade: Euro
Designação		Associação de Municipios do Vale do Sousa	AMBISOUSA, EIM	Total	Datas
Situação na Entidade	Nome				
Presidente	Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito	a)		0,00	01.01.2020 a 31.12.22020
Vice-Presidente	Pedro Daniel Machado Gomes	a)		0,00	01.01.2020 31.12.2020
Membro	Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus	a)		0,00	01.01.2020 a 31.12.2020
Membro	Nuno Alexandre Martins da Fonseca	a)		0,00	01.01.2020 a 31.12.2020
Membro	José Alexandre da Silva Almeida	a)		0,00	01.01.2020 a 31.12.2020

Membro	Antonino Aurélio Vieira de Sousa	a)		0,00	01.01.2020 a 31.12.2020
Presidente do Conselho de Administração	Antonino Aurélio Vieira de Sousa		a)	0,00	01.01.2020 a 31.12.2020
Vogal do Conselho de Administração	Nuno Alexandre Martins da Fonseca		a)	0,00	01.01.2020 a 31.12.2020
Vogal do Conselho de Administração	José Alexandre da Silva Almeida		a)	0,00	01.01.2020 a 31.12.2020
Total				0,00	

a) Não remunerado.

1– Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Identificação da entidade que controla, período de relato

(a) Designação: Associação de Municípios do Vale do Sousa (Valsousa)
NIF: 502599189
(b) Endereço: PR. D. António Meireles nº 45, 4620-130 Lousada
(c) Código da classificação Orgânica: 084113 – Administração Local – Entidade Reclassificada
(d) Tutela: Ministério da Modernização do Estado e Administração Pública
(e) Legislação que criou a entidade e principal legislação aplicável

A Valsousa foi constituída em 1989, no dia 15 de Julho, encontra-se sediada em Lousada e congrega as vontades dos seis Municípios associados: Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel. Articuladamente intervém numa dimensão supramunicipal, em todas as áreas do desenvolvimento, estando institucionalmente capacitada para proceder a uma abordagem global e integrada das problemáticas inerentes ao território e à qualidade de vida das populações, podendo ainda viabilizar práticas de concertação, de negociação e de cooperação institucional, de forma a enquadrar e concretizar as políticas e os projetos que visam promover o desenvolvimento local, principalmente ao nível de acessibilidades, saneamento básico, turismo, fomento económico, educação, cultura, desporto e ação social.
Publicação dos estatutos no DR nº 88, III série de 15 de Abril de 1994, com alterações publicadas no DR nº 262, III série de 13 de Novembro de 2000.
Resultante da necessidade de adaptação da AMVS à Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto foram em 26 de Junho de 2009 publicados os novos estatutos da AMVS, no Diário da República, 2ª série nº 122.
Atualmente rege-se pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº 51/2018 de 16 de Agosto, que estabelece o novo Regime Jurídico do Associativismo Municipal.

(f) A Valsousa detém a 100%, uma empresa intermunicipal denominada a AMBISOUSA, EIM, criada para tratamento e gestão de resíduos urbanos do Vale do Sousa e elabora a respetiva Prestação de Contas Consolidadas, podendo ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas na sede referida em (b).

1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras consolidadas

- As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas tendo em conta a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das demonstrações financeiras de acordo com Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas (SNC-AP) e a NCP22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas
- Sempre que o SNC-AP não contemple o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, é feita a integração de lacunas de acordo com o Artigo 13º do DL nº 192/2015 de 11 de setembro.
- A transição de POCAL para SNC-AP teve alterações quer ao nível da apresentação, relacionadas com reclassificações em termos de plano de contas, dando cumprimento ao estabelecido no Anexo III do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, quer em termos de mensuração dos ativos e passivos.
- As notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis, não obstante, a ordem numérica das mesmas mantém-se impreterivelmente.
- A NCP 27 – Contabilidade de Gestão não foi aplicada uma vez que a Contabilidade de Gestão não foi ainda implementada.
- A NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental não foi aplicada uma vez que a entidade controlada aplica o SNC e como tal não tem de elaborar Demonstrações Orçamentais o que impede a consolidação.
- Não há lugar a descentralização contabilística.

- Desagregação dos valores inscritos em Caixa e Depósitos:

Conta	Grupo
Caixa	79,68
Depósitos à Ordem	5 852 346,80
Caixa Geral de Depósitos	468 019,99
Novo Banco	4 055 565,55
Banco Totta & Açores	2,23
Caixa de Crédito Agrícola	1 328 759,03
Depósitos a prazo	2 500 000,00
Caixa de Crédito Agrícola	2 500 000,00
Depósito de Garantias e Cauções	100 093,13
Caixa Geral de Depósitos	100 093,13
TOTAL	**8 452 519,61**

O total dos montantes em caixa e depósitos, é de 8.452.519,61€. Dos montantes existentes em depósitos, 100.093,13€ não estão disponíveis para mobilização, correspondendo aos depósitos de Garantias e Cauções prestadas pelos fornecedores resultante de uma imposição legal para assegurar a proteção da entidade perante o incumprimento do contrato. O montante de 5.852.346,80€ corresponde aos valores de depósitos à ordem que podem ser imediatamente mobilizáveis. Existem 2.500.000,00€ em depósitos a prazo. O valor em caixa é residual e de 79,68€.

2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram apresentadas de acordo com a NCP em toda a sua extensão.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.
As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato, 31 de dezembro de 2020, com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas.
As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.
Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram os seguintes:
a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
b) Análises de imparidade de ativos financeiros;
c) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
d) Reconhecimento do rendimento associado às taxas;
e) Especialização das taxas de execução dos projetos co-financiados.

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.
Tendo por base o disposto no SNC-AP, as políticas contabilísticas adotadas foram as seguintes:

Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguer a terceiros, ou para uso administrativo. Espera-se que estes bens com substância física sejam usados por mais de um período de relato. São exemplos de Ativos Fixos (quer de domínio publico, quer de domínio privado) o Equipamento militar, Infraestruturas, bens do património histórico.

O Tratamento contabilístico aos ativos fixos tangíveis está prescrito na NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis.

Esta Norma define o âmbito da aplicação, o reconhecimento, a mensuração no reconhecimento, a mensuração do custo a mensuração subsequente e o desreconhecimento.
Os ativos fixos tangíveis da Valsousa, encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Com exceção dos terrenos que não são amortizáveis, os Ativos fixos tangíveis são amortizados de acordo com as taxas do Classificador Complementar – Cadastro e vidas uteis dos ativos

fixos, tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento, que substituiu a Portaria nº 671/200, de 17 de Abril, que aprovou o CIBE.

As depreciações são calculadas numa base duodecimal, utilizando o método da linha reta, sendo as seguintes as taxas médias

Ativos Fixos Tangiveis	Anos de Vida Útil	Taxas
Edifícios e Outras Construções	Entre 5 e 80 anos	1,25% a 20%
Equipamento Transporte	8 anos	12,50%
Equipamento Administrativo	Entre 3 e 5 anos	20% a 33,33%
Equipamento Básico	Entre 8 e 20 anos	5%-12,5%
Outros Ativos Fixos	Entre 3 e 20 anos	12,5% a 12,5%

Ativos Intangíveis

O tratamento contabilístico a dar aos ativos fixos intangíveis, vem prescrito na NCP 3 – Ativos Intangíveis. Existem Ativos Intangíveis aos quais poderão ter de ser aplicadas outras normas que não a NCP3, tal como os referidos no paragrafo 3º do nº 2 da NCP3.

No caso do Grupo Publico os ativos intangíveis referem-se aos custos incorridos com aquisição de software e a selagem dos aterros.
As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o método da linha reta. As taxas de amortização são as definidas no Classificador Complementar – Cadastro e vidas uteis dos ativos fixos, tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

Inventários

Aos inventários aplica-se a NCP 10 - Inventários.

No caso do Grupo Publico, os inventários encontram-se valorizados ao custo de aquisição, utilizando o custo médio como método de custeio. O custo dos inventários inclui os custos de compra. Sempre que o valor realizável líquido for inferior ao custo de aquisição procede-se à redução do valor dos inventários e são constituídas perdas por imparidade.

Participações Financeiras

O Grupo Publico detém uma participação financeira, 10% na empresa Pan-Eco.
A esta participação é aplicada a NCP 23 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros só são reconhecidos quando se tornam uma parte contratual do instrumento e encontram-se mensurados de acordo com os seguintes critérios:

- Outras contas a receber – estão mensuradas ao custo menos eventuais perdas de imparidades acumuladas, de forma a refletir o seu valor realizável à data de relato.

- Fornecedores e Outras contas a pagar – Encontram-se mensuradas pelo método do custo. São registadas pelo seu valor nominal.
- Caixa e depósitos bancários – Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.
- Estado e Outros Entes Públicos – Os saldos ativos e passivos são apurados com base na legislação em vigor.
- Diferimentos Ativos e Passivos – esta rubrica contempla as transações e acontecimentos relativamente aos quais devam ser reconhecidos nos resultados em períodos futuros e não no período em que ocorrem.
- Rubricas do património – São classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

Transferências e subsídios - Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido. Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Rendimento - Transações sem contraprestação

Ao reconhecimento e mensuração do rendimento das transações sem contraprestação são aplicados a NCP – 14 – Rendimento de Transações sem contraprestação

O Grupo Publico, reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtém o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento.
Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação é inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição.

Os rendimentos sem contraprestação do Grupo Publico resultam das transferências (Correntes e capital) associadas a projetos co-financiados.

Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem os salários, o Subsidio de refeição as contribuições para a Segurança Social (SS) e para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), as férias, subsídio de férias e Natal e faltas por doença pagas, as horas extraordinárias.

Os benefícios dos empregados são reconhecidos como gastos no período.

Especialização de exercícios

O grupo Publico regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, isto é são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o SNC-AP, são utilizados juízos de valor, estimativas e pressupostos que afetam os montantes reportados nos valores do ativo e passivo, bem como dos rendimentos e gastos.
As estimativas e julgamentos baseiam-se na experiencia de eventos passados, no melhor conhecimento existente à data de relato e de expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis.

As alterações às estimativas posteriores à data da elaboração das demonstrações financeiras serão corrigidas posteriormente. Assim os efeitos reais das transações em questão poderão ser diferentes das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas são:

a) Vidas uteis dos Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis - A vida útil de um ativo, esta associada ao seu uso e deve ser revista no final de cada ano.

b) Análise das imparidades de ativos financeiros - Deverá ser analisada os saldos das contas a receber a cada data de relato e ajustadas pela avaliação dos riscos estimados de cobrança.

c) Estimativa de férias e subsídio de férias - Este valor é calculado tendo em conta as tabelas de remuneração existentes à data de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e tendo em conta o nº de funcionários existente.

d) Especialização das taxas de execução dos projetos co-financiados - Nem sempre a execução do projeto corresponde ao aprovado, pelo que pode ser necessário ajustar as respetivas taxas bem como o reconhecimento do rendimento.

3. Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, amortização acumulada e perdas por imparidade no início e final do período estão refletidas nos seguintes mapas:

Quadro 3.1 - Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta	Amort. Acumuladas	Perdas por imparidades acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amort. Acumuladas	Perdas por imparidades acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	68 868,25	19 206,93	0,00	49 661,32	87 662,83	44 106,15		43 556,68
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	3 741 681,30	1 062 788,01	0,00	2 678 893,29	3 741 681,30	1 790 941,06		1 950 740,24
Ativos intangíveis em curso								
Total	**3 810 549,55**	**1 081 994,94**	**0,00**	**2 728 554,61**	**3 829 344,13**	**1 835 047,21**	**0,00**	**1 994 296,92**

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. internas à entidade	Ver.	Reversões de Perdas por imparidades	Perdas por imparidades	Amortizações do Período	Diferenças cambiais	Diminui.	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(1)+(2)+....+(9)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico,										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	49 661,32	18 794,58					-24 899,22			43 556,68
Propriedade industrial e intelectual										
Outros	2 678 893,29	0,00					-728 153,05			1 950 740,24
Ativos intangíveis em curso										
Total	**2 728 554,61**	**18 794,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-753 052,27**	**0,00**	**0,00**	**1 994 296,92**

Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis - adições

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transf. ou troca	Doação, Herança, legado...	Dação em pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(1)+(2)+....+(9)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		18 794,58					0,00			18 794,58
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total	**0,00**	**18 794,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18 794,58**

5 – Ativos Fixos Tangíveis

Quadro 5.1 - Ativos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta	Dep. Acum	Perdas por imparidades acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidades acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	522 010,30			522 010,30	522 010,30	0,00		522 010,30
Edifícios e outras construções	17 199 749,47	10 864 757,98		6 334 991,49	17 471 900,80	11 389 048,29		6 082 852,51
Equipamento básico	6 842 415,78	4 062 751,34		2 779 664,44	7 041 864,64	4 690 248,47		2 351 616,17
Equipamento de transporte	2 193 634,82	805 449,11		1 388 185,71	2 651 373,40	1 098 526,08		1 552 847,32
Equipamento administrativo	1 136 859,29	1 122 694,67		14 164,62	1 167 183,84	1 106 511,39		60 672,45
Equipamentos biológicos				0,00				0,00
Outros	3 959 520,02	2 005 660,00		1 953 860,02	4 311 639,82	3 836 325,84		475 313,98
Ativos fixos tangíveis em curso	14 625,00			14 625,00	18 525,00	0,00		18 525,00
Total	**31 868 814,68**	**18 861 313,10**	**0,00**	**13 007 501,58**	**33 184 497,80**	**22 120 660,07**	**0,00**	**11 063 837,73**

Quadro 5.2 - Ativos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas à entidade	Ver.	Reversões de Perdas por imparidades	Perdas por imparidades	Depreciações do Período	Dif. cambiais	Diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(1)+(2)+....+(9)
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	522 010,30									522 010,30

Edifícios e outras construções	6 334 991,49	272 151,33		2 097,78			-526 388,09			6 082 852,51
Equipamento básico	2 779 664,44	199 448,86		-199 174,09			-428 323,04			2 351 616,17
Equipamento de transporte	1 388 185,71	457 738,58		-46 963,64			-246 113,33			1 552 847,32
Equipamento administrativo	14 164,62	30 324,55		-1 713,40			-15 086,77		32 983,45	60 672,45
Equipamentos biológicos										0,00
Outros	1 953 860,02	352 119,80		-52 260,74			-168 266,56		-1 610 138,54	475 313,98
Ativos fixos tangíveis em curso	14 625,00	3 900,00								18 525,00
Total	**13 007 501,58**	**1 315 683,12**	**0**	**-298 014,08**	**0,00**	**0,00**	**-1384177,79**	**0**	**-1 577 155,09**	**11 063 837,73**

Quadro 5.2A - Ativos Tangíveis - adições

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferências ou troca	Doação, Herança, legado...	Dação em pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(1)+(2)+...+(9)
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	272 151,33								272 151,33	272 151,33
Equipamento básico	199 448,86								199 448,86	199 448,86
Equipamento de transporte	457 738,58								457 738,58	457 738,58
Equipamento administrativo	30 324,55								30 324,55	30 324,55
Equipamentos biológicos	0,00								0,00	0,00
Outros	352 119,80								352 119,80	352 119,80
Ativos fixos tangíveis em curso	3 900,00								3 900,00	3 900,00
Total	**1 315 683,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 315 683,12**	**1 315 683,12**

O aumento da quantia escriturada em 2020 foi de 1.315.683,12€ e diz respeito à aquisição/construção de Edifícios, e diversos equipamentos.

10. Inventários

As quantias escrituradas de inventários encontram-se no quadro seguinte:

Quadro 10.1 - Inventários

Rubrica	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Mercadorias	77 548,68		77 548,68
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	69 616,32		69 616,32
Produtos acabados e intermédios			0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00
Produtos e trabalhos em curso			0,00
Total	**147 165,00**	**0,00**	**147 165,00**

Quadro 10.1 - Inventários - Movimentos do período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos no Período							Quantia Escriturada Final
		Compras Liquidas	Consumos/gastos	Variações no Inventário da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)+....+(8)
Mercadorias	78 664,62	960,00	-1 975,92				-100,02		77 548,68
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	62 733,40	446 555,67	-439 672,75						69 616,32
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00
Produtos e trabalhos em curso									
Total	**141 398,02**	**447 515,67**	**-441 648,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-100,02**	**0,00**	**147 165,00**

As quantias de inventários reconhecidas como gastos a 31 de dezembro foi de:

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	Total
Existências Iniciais	78 664,62	62 733,40	141 398,02
Compras	960,00	446 555,67	447 515,67
Regularização de Existências	-100,02		-100,02
Existências Finais	77 548,68	69 616,32	147 165,00
Custos no exercício	1 975,92 €	439 672,75 €	147 064,98 €

Não existem imparidades registadas em inventários.

14. Rendimentos de transações sem contraprestações

Os rendimentos de transações sem contraprestações recebidos à data de 31 de dezembro tinham a seguinte composição:

Quadro 14. Rendimento de transação sem contraprestações

Tipo de transação sem contraprestações	Rendimento do Período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Liquido	Inicio do Periodo	Final do Periodo	
Impostos Diretos					
Impostos indiretos					
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Multas e outras penalidades					
Transferências sem condições	2 701 994,13				
Subsídios com condição					

Legados, ofertas e doações					
Outros	220 909,00				
Total	**2 922 903,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

As transferências no montante de 2.701.994,13€ correspondem a rendimentos transferidos pela Administração local no montante de 2.589.938,23€, 59.233,65€ do Estado, e 52.822,25€ de Fundos Europeus.

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.Provisões

Provisão	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Quantia escriturada Final				Quantia Escriturada Final
		Reforços	Aumentos da Quantia Escr	Outros aumentos	Total Aumentos	Utilizadores	Reversões	Outras diminuições	Total Diminuições	
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=3+4+5	(7)	(8)	(9)	(10)=7+8+9	(11)
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais	5 763 374,74			23 629,83	23 629,83					5 787 004,57
Contratos Onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões	148 786,00				0,00					148 786,00
Total	**5 912 160,74**			**23 629,83**	**23 629,83**					**5 935 790,57**

As provisões registadas referem-se, na sua maioria, às responsabilidades com o encerramento dos aterros. Não existem outros passivos de carácter ambiental, materialmente relevantes, para além das quantias apresentadas nas contas Provisões.
Encontra-se refletida nas contas de provisão a quantia total descontada da provisão que será necessária para cobrir todos os dispêndios a longo prazo. Em 2020, reverteu-se o montante do desconto relativo ao período de 2020.

A quantia não descontada do passivo de longo prazo referente ao restauro dos locais, ao encerramento e desmantelamento, bem como a taxa de desconto utilizada são os seguintes:

Provisão para Matérias Ambientais	Ano 2020	
	Lustosa	Rio Mau
Quantia não descontada do passivo de l.p ao restauro dos locais de encerramento e desmantelamento	3 765 809,00	2 044 825,00
Taxa de desconto	0,41%	0,41%
Valor do desconto	15 314,00	8 136,00
	3 750 495,00	2 036 689,00
Data estimada de encerramento dos aterros	31.12.2023	31.12.2022

17. Acontecimentos após a data de relato

Não existiram acontecimentos relevantes após a data de relato, e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas que não estejam já registadas ou divulgadas nas presentes demonstrações financeiras.

18. Instrumentos Financeiros

Quadro 18.1 - Ativos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada Final
		compras	Ganhos de Justo valor	Reversões de perdas por imp.	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos Financeiros mensurados ao justo valor através de Resultados										0,00
Ativos financeiros detidos para negociação										0,00
Participações financeiras - Justo valor	510,00									510,00
Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado										0,00
Participações financeiras - Custo										0,00
Outros ativos financeiros										0,00
Total	**510,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**510,00**

19 – Benefícios dos empregados

No exercício findo a 31 de Dezembro de 2020 o Grupo Publico incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

Gastos com Pessoal	2020
Remunerações do Pessoal	1 866 724,93 €
Encargos sobre remunerações	423 795,27 €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	53 045,52 €
Outros Gastos	51 521,50 €
Outros encargos sociais	91 049,19 €
Total	**2 486 136,41 €**

O número de pessoas ao serviço do Grupo Publico em 31 de Dezembro de 2020 foi de 131.

20 – Divulgações de partes relacionadas

Quadro 20.1 - Divulgações de partes relacionadas - Listagem de Entidades Controladas

Designação	Sede	% Controlo		Controlo Final
		Direto	Indireto	
Pan-Eco Ambisousa – Energias Renováveis, Lda	Av. Sá e Melo nº 30,4620-009 Lousada	10%		10%

23 – Outras Notas ao Anexo das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Por se considerar relevante divulgações adicionais às definidas e elencadas na NCP 1, para efeitos de melhor compreensão dos acontecimentos ocorridos durante o ano de 2020 sobre a posição financeira e o desempenho financeiro consolidado, procede-se às seguintes divulgações em complemento:

23.1 – Detalhe das contas do Balanço – Ativo

23.1.1 – Outros Investimentos Financeiros

Designação	Saldo Final 31.12.2020
Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	9 244,69

Este montante corresponde aos pagamentos obrigatórios ao Fundo de compensação do trabalho a que está sujeita a entidade controlada.

23.1.2 – Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Designação	Saldo Final 31.12.2020
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	718 413,32
Administração Local	621 622,85
Associações de Municípios	20 614,32
Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	20 614,32
Municípios	601 008,51
Município de Lousada	155 425,50
Município de Felgueiras	92 515,65
Município de Penafiel	71 581,29
Município de Paredes	49 943,69
Município de Paços de Ferreira	-0,02
Município de Amarante	328,76
Município de Baião	0,00
Município de Celorico de basto	192 520,88
Município de Cinfães	4 081,25
Município do Marco de Canaveses	328,76
Município de Castelo de Paiva	34 282,75
Município de Resende	0,00
Fundos Comunitários	96 790,47
AD&C	96 790,47

O montante a receber à data de 31 de dezembro de 2020 é de 718.413,32€. Deste montante de dívidas ao Grupo Publico 601.008,51€ correspondem aos Municípios e 96.790,47€ a transferências de Fundos Comunitários, nomeadamente de retenções finais de candidaturas. Os restantes 20.614,32€ refere-se á divida da CIMTS.

23.1.3 – Clientes, Contribuintes e utentes

Designação	Saldo Final 31.12.2020
Clientes, contribuintes e utentes	3 255 983,08
Clientes c/c	3 255 983,08
Realizável até 12 meses	3 255 983,08

O valor em dívida de clientes a 31.12.2020 é de 3.255.983,08€ e corresponde, num valor residual a vendas de produtos de merchandizing da Rota do Românico e o restante de clientes do mercado nacional aos quais são prestados serviços, cerca de 80% aos Municípios.

23.1.4– Estado e Outros entes Públicos

Saldos a Receber

Designação	Saldo Final 31.12.2020
Imposto s/ rendimento	109 961,87
Imposto sobre o valor acrescentado	801 997,20
Total	**911 959,07**

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro, sendo maioritariamente constituída pelo saldo do IVA.

23.1.5 – Outras contas a receber

Designação	Saldo Final 31.12.2020
Outras Contas a Receber	123 255,24
Devedores por acréscimos de rendimentos	118 264,32
Juros a receber e outros rendimentos financeiros	
Outros acréscimos de rendimentos	118 264,32
Outros devedores e credores	4 990,92
Outros	4 990,92
Outros devedores	4 990,92
Outros devedores-Outros	4 990,92
Realizável até 12 meses	4 990,92
Outras entidades	4 990,92

O montante das outras contas a receber de 123.255,24€ corresponde ao montante dos outros acréscimos de rendimentos, resultante da regularização de um rendimento já reconhecido nos anos anteriores cujo recebimento ocorreu em 2020 e de outros devedores, no montante de 4.990,92€.

23.1.6 – Diferimentos

Designação	Saldo Final 31.12.2020
Diferimentos	103 223,44
Gastos a reconhecer	103 223,44
Seguros	90 461,89
Outros	12 761,55
A reconhecer até 12 meses	11 859,42
Outros	11 859,42

Os gastos a reconhecer referem-se, maioritariamente aos valores de seguros.

23.1.7 – Caixa e Depósitos

Designação	Saldo Final 31.12.2020
MEIOS FINANCEIROS LIQUIDOS	8 452 519,61
Caixa	79,68
Caixa A	42,28
Caixa B	37,40
Depósitos à ordem	5 852 346,80
Depósitos bancários à Ordem	5 681 226,91
Caixa Geral de Depósitos	296 900,10
Novo Banco	4 055 565,55
Banco Totta & Açores	2,23
Caixa de Crédito Agrícola	1 328 759,03
Depósitos bancários a prazo	2 500 000,00
Caixa de Crédito Agrícola	2 500 000,00
Outros depósitos	100 093,13
Depósitos de garantias e cauções	100 093,13

23.2 – Detalhe das contas do Balanço – Passivo

23.2.1 - Passivo por impostos diferidos

Passivos por impostos diferidos	Saldo Inicial	Recebimento	Reversão	Saldo Final
Candidatura Plataforma	17 958,00	0,00	9 371,00	8 587,00
Reformulação centro triagem	612 318,00	88 749,57	77 204,70	623 862,87
Ecocentro móveis		58 057,13	3 226,13	54 831,49
Total	**630 276,00**	**146 806,70**	**89 801,83**	**687 281,36**

23.2.2 – Outras Contas a pagar – Passivo não corrente

O montante de outras contas a pagar referem-se às cauções existentes e por liberar no montante de 100.093,13€ à data de 31.12.2020 e por fornecedor:

Designação	Saldo Final 31.12.2019	Saldo Final 31.12.2020	Variação	
			Absoluta	%
Cauções	141 101,02	100 093,13	-41 007,89	-29,06%
Recebidas de terceiros	141 101,02	100 093,13	-41 007,89	-29,06%
Exigível a mais de 12 meses	141 101,02	100 093,13	-41 007,89	-29,06%
LUSOCOL - SOCIEDADE LUSA DE CONSTRUCOES, LDA	13 062,00	13 062,00	0,00	0,00%
AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA & Cª Lda	3 263,70	5 944,47	2 680,77	82,14%
LOPES & PINHO - SOC. DE CONSTRUCOES, LDA	1 528,65	1 528,65	0,00	0,00%
BESSA COELHO - SOCIEDADE DE CONSTRUCOES, S.A.	12 889,02	12 889,02	0,00	0,00%
EDILAGES - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	77 029,39	34 340,73	-42 688,66	-55,42%
POLISPROEZA - ENGENHARIA E CONSTRUCAO, LDA	11 141,35	11 141,35	0,00	0,00%
NICO D'OBRA ENG E CONSTRUCOES, LDA	2 404,00	2 404,00	0,00	0,00%
ALFREDO & ANDREIA CARVALHIDO, LDA	2 536,52	2 536,52	0,00	0,00%
WOOD MATTER, UNIPESSOAL LDA	1 000,00	0,00	-1 000,00	0,00%
MIGUEL ROCHA & ROCHA, LDA	9 018,82	9 018,82	0,00	0,00%
IRREVERENTACESSO, LDA.	7 227,57	7 227,57	0,00	0,00%

23.2.3 - Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Designação	Saldo Final 31.12.2020
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	7 368,76
Administração Local	6 743,76
Freguesias	6 743,76
Freguesia de Sebolido	1 556,24
Freguesia de Rio Mau	5 187,52
Freguesia de Lustosa	0,00
Outros	625,00
Associação Florestal	0,00
Associação Turismo do Porto	625,00
Transromânica	0,00

Esta conta reflete a divida da Valsousa resultante dos acordos com as Juntas de Rio Mau e Sebolido pela utilização do aterro de Rio Mau e a divida à Associação de Turismo do Porto, pela quota na sua participação como membro honorário.

23.2.4 – Fornecedores

O montante da divida do Grupo Publico a fornecedores a 31 de dezembro de 2020 é de 794 213,93€ e corresponde à divida a diversos fornecedores.

Designação	Saldo Final 31.12.2020
Fornecedores	794 213,93

Fornecedores c/c	794 213,93
Exigível até 12 meses	794 213,93

23.2.5 – Estado e Outros entes Públicos

Designação	Saldo Inicial a 1.1.2020	Saldo Final 31.12.2020
Estado e outros entes públicos		51 865,76
Retenção de impostos sobre rendimentos		5 666,42
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		46 199,34
Sistemas de proteção social		6 562,31
Parte do trabalhador		2 077,27
Segurança Social - Regime Geral		41 714,30
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social		2 077,27
Parte patronal		4 485,04
Segurança Social - Regime Geral		4 485,04
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social		4 485,04

As dívidas ao estado no montante de 51.865,76€ referem-se a retenções efetuadas nos pagamentos de descontos d da entidade e do trabalhador referente ao mês de Dezembro, que apenas podem ser pagos no mês seguinte.

23.2.6 – Outras contas a pagar – Passivo Corrente

Designação	Saldo Final 31.12.2020
Credores por acréscimos de gastos	3 194 341,92
Remunerações a Liquidar	293 807,05
Outros acréscimos de gastos	2 900 534,87
Outros	2 900 534,87

As outras contas a pagar referem-se ao pagamento das remunerações de férias e estimativas de férias que ocorre em 2021, mas cujo custo deve ser reconhecido em 2020. No montante de 293.807,05€ e o restante a credores diversos, nomeadamente Projeto tampinhas; Autoridade Nacional de Resíduos; Fornecedores diversos, Fundo Ambiental e outros credores diversos.

23.3 – Análise às Contas do Património Liquido

O total do Património Liquido da Valsousa à data de 31 de dezembro de 2020 é de 16.200.433,86€ e está decomposto da seguinte forma:

Descrição	Saldo Final
Património	7 238 131,62
Reservas	2 922 292,60
Resultados transitados	-2 017 237,35

Ajustamentos em Ativos Financeiros	5 497 148,46
Outras Variações no património Liquido	2 560 098,53
Resultado Líquido	-190 981,21
Total	**16 009 452,65**

- Património – 7.238.131,62€ corresponde ao balanceamento de abertura resultante da aplicação pela primeira vez do POCA.

- Reservas – 2.922.292,60€. Esta conta é constituída pelas Reservas Legais (562.317,66€) e pelas Reservas livres (2.359.974,94€).

- Resultados transitados - -2.017.237,35€ corresponde ao saldo da conta de resultados de anos anteriores e dos Ajustamentos de transição para o SNC-AP.

- Ajustamentos em Ativos Financeiros – 5.497 148,46€, correspondem á aplicação do MEP á participada e decorre de outras variações nos capitais próprios da participada.

- Outras variações no património Liquido – 2.560.098,53€ resultam da regularização às contas de transferências e subsídios de capital e das doações.

23.4 – Detalhe das Contas de Demonstração de Resultados

23.4.1 – Vendas e prestações de serviços

O total das vendas e prestações de serviços do Grupo Público ocorridas durante o ano de 2020 foi de 6.035.705,71€, resultante das vendas de merchandising da Rota do Românico e dos serviços por esta prestados, bem como do aumento da recolha de resíduos recolhidos seletivamente, pela cobrança da tarifa única cobrada sobre a deposição de resíduos indiferenciados.

Designação	Ano 2020
Vendas	6 017 041,04 €
Prestações de serviços	18 664,67 €
Total	**6 035 705,71 €**

23.4.2 – Transferências e subsídios correntes obtidos

Designação	Ano 2020
Transferências correntes	
Administrações Públicas	2 642 760,48 €
Estado	52 822,25 €
Administração Local	2 589 938,23 €
Associações de Municípios	20 614,32 €
Municípios	2 569 323,91 €
Município de Castelo de Paiva	89 893,85 €
Município de Felgueiras	1 240 318,63 €
Município de Lousada	697 602,15 €
Município de Paços de Ferreira	217 609,20 €

Município de Paredes	102 606,29 €
Município de Penafiel	97 806,29 €
Outros Municípios	123 487,50 €
Resto do Mundo	59 233,65 €
Total	**2 701 994,13 €**

O montante de transferências e Subsídios correntes obtidos, de 2.701.994,13€ correspondem ao valor das quotas, para funcionamento, para a RR, para o VSD e Juntas de Freguesia, emitidas, aos Municípios (2.569.323,91€), à CIMTS (20.614,32€), ao estado, nomeadamente ao Turismo de Portugal (52.822.,25€) e de financiamento em projetos cofinanciados (59.233,65€) cujos rendimentos foram reconhecidos em 2020.

23.4.3 - Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos

O montante de 70.120,74€ corresponde ao valor dos Resultados Líquidos da participada, cujo registo através do MEP implica o reconhecimento nas contas da Valsousa, da evolução da quota-parte da AMVS nos Resultados da Ambisousa, bem como dos ganhos imputados a associadas.

23.4.4 – Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica no montante de 4.202.969,38, decompõe-se da seguinte forma:

Designação	Ano 2020
Fornecimentos e serviços externos	
Trabalhos especializados	1 073 248,71 €
Publicidade, comunicação e imagem	55 262,23 €
Vigilância e segurança	153 127,93 €
Honorários	10 240,00 €
Outros serviços diversos	23 423,58 €
Conservação e reparação	648 246,54 €
Materiais de consumo	59 393,66 €
Energia e fluidos	148 472,52 €
Deslocações, estadas e transportes	5 406,35 €
Rendas e alugueres	34 880,47 €
Comunicação	101 201,05 €
Seguros	97 981,44 €
Limpeza, higiene e conforto	10 899,65 €
Outros serviços	1 781 185,25 €
Total	**4 202 969,38 €**

23.4.5 – Transferências e Subsídios concedidos

Durante o ano de 2020 o Grupo Publico reconheceu como gasto o montante de subsídios correntes concedidos de 39.342,56€, afetos às juntas de Freguesia, para cumprimento dos protocolos existentes com as Juntas de Rio Mau, Sebolido e Lustosa, pela utilização dos aterros

e o reconhecimento do gasto com o pagamento das quotas de associado à Transromânica e Turismo do Porto e Norte.

Designação	Ano 2020
Transferências e subsídios concedidos	39 342,56 €
Transferências correntes concedidas	39 342,56 €
Administração Local	30 562,56 €
Freguesias	30 562,56 €
Outros setores institucionais	8 780,00 €
Instituições sem Fins Lucrativos	8 780,00 €
Total	**39 342,56 €**

23.4.6 – Outros Rendimentos

O valor dos outros rendimentos no montante de 220.908,90€ resulta de correções relativas a períodos anteriores derivada do excesso de estimativa de férias e subsídio de férias, do rendimento resultante da especialização referente aos subsídios de investimento de bens financiados e outros rendimentos, nomeadamente de crédito de seguros de acidentes de trabalho.

Designação	Ano 2020
Correções relativas a períodos anteriores	18 948,85 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	200 911,71 €
Outros não especificados	1 048,34 €
Total	**220 908,90 €**

23.4.7 – Outros gastos

O valor de outros gastos no montante de 121,90€ resulta do reconhecimento de gastos que resultam de correções relativas a períodos anteriores.

23.4.8 – Gastos/Reversões de depreciações e amortizações

Designação	Ano 2020
Edifícios E O. Construções - Outros	402 351,37
Equipamento de Transporte - Outros	240 738,55
Equipamento Básico	414 550,19
Equipamento administrativo	15 187,30
Outros Ativos Fixos Tangíveis - Outros	327 593,81
Programas de computador e sistemas de informação	753 052,27
Total	**2 153 473,49**

23.4.9 – Juros e Gastos similares

Designação	Ano 2020
Juros de Mora	39,67

23.4.10 – Impostos sobre o rendimento do período

Designação	Ano 2020
Imposto Corrente	30 740,32
Corresponde a uma taxa de imposto de 30,78%	
Lucro Tributável	121 502,00
Imposto	25 515,00
Tributação autónoma	5 225,00

24 - Indicadores Economico- financeiros

Tendo em conta as demostrações financeiras consolidadas, é feita uma breve análise aos principais indicadores de gestão, nomeadamente os indicadores económico-financeiros. Como tal, são utilizados rácios, que estabelecem relações entre contas e agrupamento de contas, permitindo desta forma uma visão global da situação económico-financeira do Grupo autárquico. Apesar das limitações, os rácios são uma ferramenta de análise muito utilizada, devido à facilidade e rapidez na sua construção e análise.

Em complemento às demonstrações financeiras consolidadas apresentam-se alguns indicadores económico-financeiros:

Dimensão	Indicador	2020
Liquidez	Liquidez Geral	3,14
	Liquidez reduzida	3,35
	Liquidez Imediata	2,09

Os rácios de liquidez avaliam a capacidade do Grupo Público para gerar meios líquidos suficientes para satisfazer os compromissos mais exigíveis e manter o normal funcionamento da atividades. Quanto mais elevados forem os valores dos rácios em relação à unidade, maior será a capacidade para cumprir as responsabilidades mais exigíveis.

O Grupo Público apresenta rácios de liquidez elevados e superiores à unidade, significa que o Grupo Público tem capacidade para fazer face aos compromissos de curto prazo.

Dimensão	Indicador	Valor
Rentabilidade	Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios	-2,65
	Taxa de margem Bruta	92,37
	Rentabilidade do património Liquido	-1,19
	Rentabilidade operacional do ativo	-0,60

Estes indicadores medem a capacidade dos capitais investidos e da atividade do Grupo Público para gerar rendimentos, são indicadores de eficiência com referência aos resultados operacionais. Valores negativos evidenciam um mau desempenho.

Dimensão	Indicador	2020
Atividade	Grau de rotação do ativo	0,22
	Prazo Médio de Inventários (PMI)	122
	Prazo Médio de Recebimentos	197
	Prazo Médio de Pagamentos	69
	Prazo Médio de Pagamentos - Programa pagar a tempo e horas	78

Os indicadores de atividade constituem uma análise complementar da liquidez, permite perceber se as políticas de crédito concedidas a clientes e os prazos de pagamento existentes são adequados bem como verificar a eficácia na gestão dos inventários.

O rácio ou indicador de rotação do ativo é um rácio de atividade que procura medir o grau de eficiência com que a empresa está a utilizar os seus ativos. Quanto maior o valor do rácio de rotação do ativo, maior é a eficiência com que a empresa está a gerar vendas.

Em relação ao Tempo Médio de Inventários, significa que o prazo médio da permanência de inventários em armazém é de 122 dias.

Tendo em conta o nº de dias, podemos afirmar que o Grupo Publico está a demorar mais tempo a receber do que a pagar.

Dimensão	Indicador	2020
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	0,60
	Solvabilidade	1,49
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	4038,35
	Endividamento	0,40

O Activo é financiado em cerca de 60% com recurso a capitais próprios, conforme indicado pelo rácio de Autonomia Financeira. Este rácio representa a percentagem dos ativos totais da entidade financiados pelo Património Liquido. Quanto maior for o rácio de autonomia financeira maior será a parte das aplicações da entidade a ser financiada pelo património liquido e menor a parte a ser financiada com recurso a financiamento externo.
O rácio de Solvabilidade representa a capacidade financeira da entidade para desenvolver as suas atividades. Como o grau de Solvabilidade é superior a 1 significa que o Património Liquido do Grupo Público é suficiente para cobrir todas as suas obrigações.

O Grupo Publico apresenta um grau de cobertura dos gastos financeiros bastante elevados e como tal significa que o Património Liquido é suficiente para cobrir todas as suas obrigações.

O rácio do endividamento avalia o grau de dependência financeira face a terceiros, quanto maior for o rácio maior é a vulnerabilidade face a terceiros. O rácio de endividamento apresenta um valor de 40% o que significa que apenas 40% do ativo está a ser financiado pelo passivo.

Os gastos financeiros do Grupo Público apresentam um valor residual de apenas 39,67€.

Aprovação do Relatório e Contas Consolidadas

Submete-se o presente Relatório e Contas Consolidadas à aprovação do Conselho Diretivo, nos termos do artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Após a sua aprovação, o mesmo deve ser submetido a apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do nº 2, do artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, alterada pelo Artº 7-C da Lei nº 7/2020 de 7 de maio e posteriormente remetido ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos legais definidos para o efeito.

Lousada, em 21 de Junho de 2021

Chefe Equipa Área Multidisciplinar
Administrativa e Financeira

(Maria de Fátima Fonseca)

O Secretário - Geral

(Luís Monteiro)

Órgão Executivo

Em____de _____de_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Órgão Deliberativo

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

_____

À Chefe da Equipa A.F.

HLB SVTM
SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da AMVS – Associação de Municípios do Vale do Sousa (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 26.780.408,08 euros e um total de património líquido de 16.009.452,65 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 190.981,21 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data e o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da AMVS – Associação de Municípios do Vale do Sousa em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme referido na divulgação transitória do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em 2020, o Grupo adotou pela primeira vez o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas. De acordo com este normativo, a transição para SNC-AP não obriga à reexpressão das demonstrações financeiras do período anterior, apresentadas para efeitos comparativo e preparadas de acordo com o anterior normativo aplicável (POCAL). Assim, uma vez que o Grupo não procedeu à preparação de um balanço de abertura de acordo com o SNC-AP, a comparabilidade das demonstrações financeiras de 2019 e 2020 vem prejudicada, não sendo, portanto, estas diretamente comparáveis.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA
recebido 2021/06/21
registado sob o n.º 896/21

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de atividades consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações

financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 21 de junho de 2021

SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por João Manuel Trigo de Morais, ROC n.º 881